

## Portarias

### PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00004093/2021-56](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de *notebooks*.

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função
João Carlos de Moura Medeiros	23.020	Integrante Administrativo
César Augusto Scopinho	22.617	Integrante Requisitante
Ornelio Oliveira dos Santos	11.398	Integrante Técnico

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARLON CARVALHO CAMBRAIA

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 24/02/2021, às 15:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0342258** Código CRC: **642E8BA2**.

## Extratos - Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001-001.008/2014. Contrato nº 19/2019 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, podendo ser rescindido em data anterior em razão da conclusão do processo de licitação instaurado para a contratação dos serviços de que tratam o contrato. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA – Representante.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2021, às 18:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0341573** Código CRC: **79C2C137**.